



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.770 , DE 20 DE JANEIRO DE 2004

Retifica a Portaria nº 9.762, de 10 de dezembro de 2003, que trata da designação de novos membros para compor a Comissão Permanente para Apuração de Falta de Assiduidade.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII e artigo 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.392-0/03,

RESOLVO:

Art. 1º O artigo abaixo elencado, da Portaria nº 9.762, de 10 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ...

I - ...

II - ...

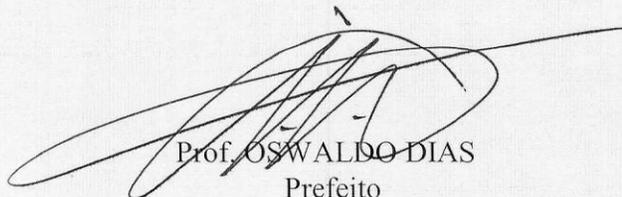
c) **Gracia Regina Bregantini;**

e) **Silvania Teixeira de Carvalho.**

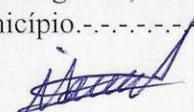
III - ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de janeiro de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

rn////